

ID: B3BA3DD6E9974


RUA ANTONINO FREIRE, Nº 170, BAIRRO: CENTRO, ALTOS –
PI CNPJ: 14.913.154/0001-89

PORTARIA Nº 12/2023 – ALTOSPREV

DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concessão de Aposentadoria por
Incapacidade Permanente

O Prefeito de Altos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora pública municipal, **ANA CRISTINA ARAUJO MACHADO**, RG: 418.693 SSP-PI, CPF: 200.443.803-72, ocupante no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, sob a matrícula nº 8971-1, contando com o tempo de contribuição de **11 anos, 07 meses e 06 dias ou 4.237 dias**, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Salário – base – vencimento Art.37 da Lei nº 87/2003- Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Altos	R\$ 1.320,00
Adicional de Tempo de Serviço Art.200 da Lei nº 87/2003- Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Altos	R\$ 198,00
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.518,00

PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE

MÉDIA ARITMÉTICA DE 100% DAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.409,94
PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO= 60%	R\$ 845,97
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE (salário mínimo vigente)	R\$ 1.320,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no art. 11, 16 e 17 da Lei Municipal nº 472/2022.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Altos, conforme a Lei municipal nº 304/2013.

Art. 4º - O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado SEM paridade.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE ALTOS-PI, aos 17 de JULHO de 2023.



MAX WELL PIRES FERREIRA
Prefeito

ID: 3013A6192A4D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 002-A/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JANDUIR DA SILVA OLIVEIRA**, CPF: 603.173.723-00, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE**, CC-02, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 02 de Janeiro de 2023.



MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 445, Q-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

TABELA DE PREÇOS

PREÇO DE LINHA:

R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente

ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 450,00
Com remessa postal R\$: 455,00

ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 905,00
Com remessa postal R\$: 890,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Número Avulso até 30 dias R\$: 4,32
Exemplar superior a 30 dias (busca): R\$: 8,71

Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent pfl. R\$: 17,10




DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS

ACESSE NOSSO SITE: WWW.DIARIOOFICIALDASPREFEITURAS.ORG

EXPEDIENTE

LUZINALDO SOARES
Diretor GeralFRANCISCO FERREIRA
Departamento de Publicações LegaisJANAÍNA SENA
Editoria Executiva
Jornalista DRT 0378/2011EDITORA DE JORNAIS E
PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDAR BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo
CEP: 64.017-420 - Teresina - PI
diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org
Telefone: 86 2107-3019
9 9942-4041

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org